

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DA ALE/RR COM VERBA INDENIZATÓRIA NO MÊS DE JULHO/2017  
(QUANTITATIVO GERAL/POR ITEM)

ITEM DE DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$	%
<b>APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR</b>		
Serviços Gráficos	R\$ 46.640,00	5,57
Locação ou Aquisição de Licença de Software	R\$ 105.550,00	12,61
Acesso à Internet	R\$ 185,99	0,02
Material de Consumo e Expediente	R\$ 14.298,02	1,71
Suprimento de Informática		
Locação ou Aquisição de Equipamentos		
<b>MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO</b>		
Aluguel de Imóveis	R\$ 15.400,00	1,84
Condomínio		
IPTU	R\$ 1.117,06	0,13
Água e Esgoto	R\$ 141,05	0,02
Energia Elétrica ou Similar	R\$ 470,94	0,06
Telefone Fixo e/ou Celular	R\$ 7.284,65	0,87
<b>ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM</b>		
Geral		
<b>SERVIÇOS POSTAIS</b>		
Correspondência Geral	R\$ 552,60	0,07
<b>APOIO TÉCNICO</b>		
Consultorias e Assessoria de Imprensa	R\$ 81.800,47	9,77
Serviços de Contabilidade	R\$ 159.030,00	19,00
Consultoria e Assessoria Jurídica	R\$ 173.850,00	20,77
<b>ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES</b>		
Revistas e Informativos Técnicos		
<b>DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR</b>		
Geral	R\$ 177.278,50	21,18
<b>SERVIÇOS DE SEGURANÇA</b>		
Serviços de Empresa Especializada	R\$ 22.500,00	2,69
<b>PESQUISAS SÓCIO-ECONOMICAS</b>		
Geral	R\$ 30.900,00	3,69
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 836.999,28</b>	<b>100,00</b>

**Nota:**

1 - A Resolução Legislativa nº 42/16, de 22 de dezembro de 2016 (publicada no DOA/RR nº 2433, de 30/12/2016), fixa normas e valores sobre a verba indenizatória criada pela Resolução nº 016/02. O Art. 1º da Resolução nº 42/16, fixa o valor mensal da verba indenizatória em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

2 - O valor efetivamente ressarcido relativo à verba indenizatória no mês de JULHO/2017 foi de R\$ 831.871,62 (oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), e deduzido/glosado o valor de R\$ 5.127,66 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), respectivamente, equivalentes a 99,39% e 0,61% do total gasto no período de R\$ 836.999,28 (oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Boa Vista, 31 de agosto de 2017.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO  
**CONTROLADOR GERAL**